



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais - CNPJ 17.694.852/0001-29

DECRETO Nº 026/2025 DE 18/03/2025

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Buenópolis – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação, a área abaixo descrita, destinada à implantação de obras de infraestrutura pública, visando a construção de 01(uma) Unidade Básica de Saúde Tipo I, localizada no bairro Floresta, Município de Buenópolis/MG.

Art. 2º - O imóvel a ser desapropriado é um lote urbano com área total de 1.493,39m² (um mil, quatrocentos e noventa e três metros e trinta e nove centímetros quadrados), situado na rua Diamantina, nº. 115, bairro Floresta, Buenópolis-MG.

DESCRIÇÃO PERIMETRAL: Frente para rua Diamantina com extensão de 35 metros; lado direito com extensão linear de 41,76 metros; fundos com extensão linear de 37,68 metros; lado esquerdo com extensão linear de 40,81 metros; com perímetro de 119,25 metros.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar todas as medidas administrativas e judiciais necessárias à efetivação da desapropriação, seja por via amigável ou judicial, conforme legislação vigente.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis/MG, 18 de março de 2025.


José Alves
Prefeito Municipal